

## PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 31 de outubro de 2023 - ANO XI - Nº 5635 - Lei nº 3.357/2013

#### SAÚDE

Extrato - Convênio 014/2023 que entre si celebram o município de Caratinga e Hospital Nossa Senhora Auxiliadora com vistas ao repasse de recursos referentes ao incremento temporário para custeio dos serviços de Atenção Especializada á Saúde no âmbito da Portaria N°. 1.024 de 27 de julho de 2023, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2023. Assinatura: 24/10/2023. Signatário: Gilberto Evangelista de Oliveira.

() i	R	PHIR	ICAS E	DEFESA	SOCIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

# EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 2023/00020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, através do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga CARATRANS, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 14.229/21, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. NO-TIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Caratinga - MG, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN agui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Cesário Alvim, Nº 01, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35300-036. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

PLACA	NRO AIT	DATA DA IN- FRAÇÃO	CÓDIGO IN- FRAÇÃO
OIX0F64	AG01702983	22/08/2023	557-60
RND6D30	AG01702970	31/08/2023	573-80
GSS7E74	AG01701693	02/09/2023	554-14
HGY4B03	AG01702972	04/09/2023	605-01
DSX3B41	AG01702877	17/09/2023	554-11
GJL7G28	AG01702977	19/09/2023	545-22
HEP7639	AG01702616	19/09/2023	525-83
HLK9H04	AG01702618	22/09/2023	548-70
HLK9H04	AG01702619	22/09/2023	556-80

Tipo de documento: NAI - Total de registros: 9

CARATINGA 31 de Outubro de 2023

Adad

Autoridade Municipal de Trânsito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

# EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 2023/00023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, através do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga CARATRANS, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 14.229/21 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 14.229/21 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art, 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CON-TRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 31 de outubro de 2023 – ANO XI - Nº 5635 – Lei nº 3.357/2013

fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Cesário Alvim, Nº 01, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35300-036. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA	CÓDIGO IN-	VALOR DA
		INFRAÇÃO	FRAÇÃO	MULTA
HGC7933	AG01699683	02/06/2023	554-13	195,23
				ŕ
QNV9H94	AG01702535	02/06/2023	550-90	130,16
Q TVOITO I	71001702000	02/00/2020	000 00	100,10
OPA1H86	AG01702893	05/06/2023	556-80	195,23
OPATHOO	AG01702893	05/06/2023	336-80	195,23
EDM1F60	AG01702895	06/06/2023	562-22	88,38
EDM1F60	AG01702896	06/06/2023	763-32	293,47
EDM1F60	AG01702897	06/06/2023	518-51	195,23
PPG9C84	AG01702899	15/06/2023	557-60	130.16
				, -
OPA1H86	AG01702337	28/06/2023	573-80	293,47
01711100	71001702007	20/00/2020	0.000	200, 17
OPA1H86	AG01702339	28/06/2023	548-70	195,23
UPATHOO	AG01702339	26/06/2023	546-70	195,23
001100=	100100000	4.4/0=/0000		40= 00
OQI1997	AG01699693	11/07/2023	554-11	195,23
LPF5784	AG01702389	18/07/2023	546-00	130,16
HDS5545	AG01702219	18/07/2023	605-01	293,47
EVY0551	AG01702699	31/07/2023	550-90	130,16
		,		,
HAX6607	AG01702611	11/08/2023	653-00	195,23
, ., ., ., .,		. 1/00/2020	000 00	100,20
1	1	l		

Tipo de documento: NIP - Total de registros: 14

CARATINGA 31 de Outubro de 2023

Autoridade Municipal de Trânsito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

### EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR INFRA-ÇÃO DE TRÂNSITO N° 2023/00024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, através do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga CARATRANS, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB)e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de ADVERTÊNCIA por infração de transito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de transito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dia contados da publicação deste edital, para interpor Recurso contra a Advertência, nos termos das Resolucões do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do Órgão ou entidade de transito responsável pela aplicação da advertência: nome, endereço completo com CEP, número de telefone número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de advertência (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Cesário Alvim, Nº 01, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35300-036. Não serão conhecidos Recursos, apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO IN- FRAÇÃO	VALOR DA MULTA
GSZ5G22	AG01701859	04/06/2023	546-00	130,16
GOK5323	AG01702870	30/06/2023	546-00	130,16
HLW3944	AG01702856	09/07/2023	559-20	130,16

Tipo de documento: ADV - Total de registros: 03

CARATINGA 31 de Outubro de 2023

Autoridade Municipal de Trânsito





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 31 de outubro de 2023 – ANO XI - $|N^{\circ}|$  5635 – Lei n $^{\circ}$  3.357/2013

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

# EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 2023/00025

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR INFRA-ÇÃO DE TRÂNSITO N° 2023/00026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, através do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário de Caratinga CARATRANS, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 14.229/21 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 14.229/21 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CON-TRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infracão, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica. documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Cesário Alvim, Nº 01, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35300-036. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

mentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.
---

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO IN- FRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HJV2336	AG01699692	11/07/2023	554-11	195,23

Tipo de documento: NIP - Total de registros: 1

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CODIGO IN- FRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QPH9E92	AG01699697	17/07/2023	546-00	130,16

Tipo de documento: ADV - Total de registros: 01

CARATINGA 31 de Outubro de 2023

CARATINGA 31 de Outubro de 2023

Autoridade Municipal de Trânsito

Autoridade Municipal de Trânsito





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 31 de outubro de 2023 - ANO XI - | N° 5635 - Lei n° 3.357/2013

### **PLANEJAMENTO E FAZENDA**

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de revogação – Processo Licitatório 118/2023 – Pregão Presencial nº 041/2023. Objeto: Aquisição de gradil nylofor, visando atender as necessidades de cercamento da ETE, no bairro Porto Seguro no Distrito de Cordeiro de Minas. Mais informações pelo site www.caratinga.mg.gov.br; ou nos tels.: (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 26 de outubro de 2023. José Carlos de Souza – Secretário Municipal de Meio Ambiente.